



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2024 – aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024, às 14 horas, na Sala 7009, 7º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Ana Rafaela Correia Ferreira, Erika Lourenço, Glória Regina Franco, Guilherme Lourenço de Souza, Luciana Macedo de Resende, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Paula Maria Machado Arantes de Castro, e Pedro Henrique Rodrigues Pereira. Participou ainda da reunião a Discente Gabriela Moreira Coelho, como representante indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd; o Professor Gabriel de Moraes Coutinho, coordenador do Curso de Graduação de Matemática Computacional, para apresentação do item 3.7.2; os Professores Luiz Felipe Bruzzi Curi e Juan Pablo Gama Torres, respectivamente coordenador e subcoordenador do Curso de Graduação de Ciências Econômicas para apresentação do item 3.7.3; o Professor Wagner Meira Júnior, como representante dos cursos de Sistemas de Informação e de Ciência da Computação, para apresentação do item 3.7.4; o Professor Rogério Brittes Wanderley Pires, coordenador do curso de Ciências Sociais, a Professora Natália Guimarães Duarte Sátyro, e o Professor Elias Evangelista Gomes como representantes do curso do Núcleo Docente Estruturante de Ciências Sociais para apresentação dos itens 3.8 e 3.9. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2024:** aprovada por unanimidade. **2. Atos aprovados ad referendum:** **2.1 Convênio internacional – 2.1.1 – Processo 23072.005257/2013-32 – Interessada: Technische Hochschule Köln – Alemanha.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de novembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.2 – Processo 23072.045242/2019-01 – Interessado: KTH Royal Institute of Technology – Suécia.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.3 – Processo 23072.054666/2019-58 – Interessada: Hochschule Rhein-Waal – Alemanha.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de novembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.4 – Processo 23072.264921/2024-36 – Interessada: Université Paris Nanterre – França.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de novembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.5 – Processo 23072.266022/2024-78 – Interessada: Universidad Nacional de Cuyo – Argentina.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de novembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.6 – Processo 23072.267277/2024-58 – Interessada: Universidad Miguel Hernández – Espanha.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de novembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.7 – Processo 23072.267289/2024-82 – Interessada: Universidad Surcolombiana – Colômbia.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de novembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.8 – Processo 23072.268197/2024-10 – Interessada: Southern Federal University – Rússia.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de novembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.9 – Processo 23072.272746/2024-51 – Interessada: University of Tsukuba – Japão.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Convênio com a Fundação de Apoio da UFMG (Fundep) – Processo 23072.269824/2024-30 – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais e Comissão Coordenadora da Formação Transversal em Saberes Tradicionais.** Assunto: Projeto de Extensão

e Ensino da Formação Transversal em Saberes Tradicionais. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de dezembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Ajuste Curricular – Processo 23072.262908/2023-61** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. Assunto: Ajuste Curricular da Formação Transversal em Direitos Humanos. O Parecer CG 488/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de alteração na estrutura curricular da Formação Transversal em Direitos Humanos, a saber: exclusão das seguintes atividades acadêmicas curriculares: DIT047 - Tópicos em Teoria Geral do Direito A, FAE483 - Tópicos de Ensino D, MTE040 - Tópicos em Processos de Ensino e SOA072 - Tópicos em Antropologia, e inclusão da atividade acadêmica UNIXXX - Educação Interprofissional e Direito à Saúde.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Revisão de desligamento – 2.4.1 – Processo 20242.0001831-RA-5** – Interessado: Felipe Diego Murta Gomides. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 444/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Felipe Diego Murta Gomides, registro acadêmico nº 2019034560, do curso de graduação em Filosofia, turno noturno, para 2024/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.2 – Processo 20242.0002175-RA-5** – Interessada: Sarah Esther Lopes Medeiros. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 448/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Sarah Esther Lopes Medeiros, registro acadêmico nº 2019081312, do curso de graduação em Administração/ICA, turno noturno, para 2025/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.3 – Processo 20242.0001330-RA-5** – Interessada: Pamella Roberta dos Santos Souza. O Parecer CG 453/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Pamella Roberta dos Santos Souza, registro acadêmico nº 2020424945, no curso de Licenciatura em Química, com a reintegração para 2025/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.4 – Processo 20242.0002191-RA-5** – Interessada: Mariana de Paula Nogueira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 454/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Mariana de Paula Nogueira, registro acadêmico nº 2012079894, no Curso de Graduação em Enfermagem, com a reintegração para 2025/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.5 – Processo 23072.258338/2024-96** – Interessado: Marcelo José Marques Lima. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 456/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Marcelo José Marques Lima (número de registro 2022094799), para reintegração ao curso de Arquivologia da UFMG em 2025/1. Em seguida, deverá ser efetivada a reopção para o curso de Química Tecnológica, tendo em vista a aprovação do discente no processo seletivo de reopção de curso em 2024.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.6 – Processo 23072.260904/2024-20** – Interessado: João Gabriel Alves Colen. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 460/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente João Gabriel Alves Colen, registro acadêmico nº 2021043058, junto ao curso de Design, para 2025/1, não obstante tratar-se de pedido extemporâneo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.7 – Processo 23072.255800/2024-01** – Interessado: Augusto Gomes Almeida. Assunto: Revisão de desligamento – Pedido de reconsideração. O Parecer CG 461/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo acolhimento do presente pedido de reconsideração, com conseqüente deferimento da revisão de desligamento do discente Augusto Gomes Almeida, registro acadêmico no 2020104088, junto ao curso de Geografia/Noturno, para 2025/1, não obstante tratar-se de caso reincidente.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.8 – Processo 23072.257832/2024-33** – Interessado: Bernardo Nebias Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 471/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Bernardo Nebias Silva (n.º de registro: 2022023808), permitindo ao estudante retomar seu vínculo com o curso de Medicina, no semestre letivo

de 2024/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.9 – Processo 20242.0002348-RA-5** – Interessada: Luisa Santos Sousa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 472/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Luisa Santos Sousa (nº de registro 2022056145), no curso de graduação em Engenharia de Produção.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4.10 – Processo 20242.0001006-RA-5** – Interessada: Nádia Gabriella Souza Santos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 473/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Nádia Gabriella Souza Santos (nº de registro 2020088317), no curso de graduação em Engenharia Florestal.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Revalidação de diploma – 2.5.1 – Processo 00575.1.46927/03-2023** – Interessada: Maria Belen Dopazo. Assunto: Revalidação de diploma – Terapia Ocupacional – *Universidad Nacional del Litoral / Argentina*. O Parecer CG 427/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 2 de dezembro de 2024 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Terapia Ocupacional, expedido pela *Universidad Nacional del Litoral – República Argentina*, no interesse de Maria Belen Dopazo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.2 – Processo 00575.1.72957/10-2024** – Interessada: Sabine Reiter. Assunto: Revalidação de diploma – Letras – Universidade Livre de Berlim / Alemanha. O Parecer CG 495/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Linguística do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, expedido pelo(a) instituição/país Universidade Livre de Berlim / Alemanha, para o(a) requerente Sabine Reiter, como correspondente ao diploma de graduação em Letras, na modalidade Bacharelado em Estudos Linguísticos, com ênfase em análise e descrição linguística no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.3 – Processo 00575.1.70837/08-2024** – Interessado: Eder Raul Huaccachi Huamani. Assunto: Revalidação de diploma – Matemática – *Universidad Nacional de San Cristóbal de Huamanga / Peru*. O Parecer CG 496/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso *Ciencias Físico-Matemáticas*, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Nacional de San Cristóbal de Huamanga*, para o(a) requerente Eder Raul Huaccachi Huamani, como correspondente ao diploma de graduação em Matemática, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.4 – Processo 00575.1.59121/12-2023** – Interessado: Agustin Tiago Leguizamon. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Civil - *Universidad Nacional de Salta / Argentina*. O Parecer CG 497/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso *Ingeniería Civil*, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Nacional de Salta (Argentina)*, para o(a) requerente Agustin Tiago Leguizamon, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Civil, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.5 – Processo 00575.1.70518/08-2024** – Interessado: Frank Wilian Adolfo Blanco Ojeda. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Elétrica – *Universidad Francisco de Paula Santander / Colômbia*. O Parecer CG 500/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso *Ingeniería Electromecánica*, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Francisco de Paula Santander – Cúcuta – Colômbia*, para o(a) requerente Frank Wilian Adolfo Blanco Ojeda, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Elétrica, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.6 – Processo 00575.1. 61039/02-2024** – Interessado: Edison Cubas Hernandez. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Contábeis - *Universidad Nacional de San Martín / Peru*. O Parecer CG 501/2024 foi aprovado *ad*

referendum da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso de Contador Público, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Nacional de San Martín*, Peru, para o(a) requerente Edison Cubas Hernandez, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Contábeis, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.7 – Processo 00575.1.57136/11-2023** – Interessada: Bruna Eduarda Harstem Vítório. Assunto: Revalidação de diploma – Biomedicina – Universidade do Algarve / Portugal. O Parecer CG 498/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial do requerimento de revalidação do diploma do curso Ciências Biomédicas Laboratoriais (1o. Ciclo), expedido pelo(a) instituição/país Universidade do Algarve em Portugal, para o(a) requerente Bruna Eduarda Harstem Vítório, como correspondente ao diploma de graduação em Biomedicina, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.8 – Processo 00575.1.57167/11-2023** – Interessada: Maria Cecília Wagner. Assunto: Revalidação de diploma – Terapia Ocupacional – *Universidad Nacional del Litoral* / Argentina. O Parecer CG 499/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2024 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial – com indicação de estudos complementares do requerimento de revalidação do diploma do curso *Licenciatura en Terapia Ocupacional*, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Nacional del Litoral*/Argentina, para o(a) requerente Maria Cecília Wagner, como correspondente ao diploma de graduação em Terapia Ocupacional, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para a análise da Câmara de Graduação:** **3.1 – Oferta de Atividades da Formação Transversal em Meio Ambiente e Sustentabilidade – Processo 23072.262367/2024-52** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. Assunto: Nova proposta de Formação Transversal. Excepcionalmente, o Projeto da Formação Transversal foi apresentado à Câmara de Graduação sem um parecer elaborado pela Diretoria Acadêmica. A Formação Transversal em Meio Ambiente e Sustentabilidade dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, tratando de uma área com grande demanda. A proposta foi trazida naquele momento a fim de possibilitar a oferta de atividades da Formação Transversal em questão já no primeiro semestre de 2025. Quando houver a análise técnica da Diretoria Acadêmica, ela será apresentada à Câmara. Após o debate, foi realizada a votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **3.2 – Indicação de representantes da Câmara de Graduação para análise e julgamento de propostas submetidas para as duas Chamadas do Fundo Fundep 2024** – O Presidente fez o relato do processo e foram debatidas possíveis indicações. Para a 1ª Chamada do Fundo Fundep: o Professor Pedro Guatimosim Vidigal, lotado na Faculdade de Medicina, e Diretor Geral do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves; e a Professora Fabiana Maria Kakehasi, lotada na Faculdade de Medicina, e Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas. Para a 2ª Chamada do Fundo Fundep: a Professora Cláudia Freire de Andrade Morais Penna, lotada na Escola de Veterinária; e, caso ela não tenha a possibilidade de participar no período demandado, a Professora Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, lotada na Faculdade de Farmácia. Após a discussão, foi realizada a votação, sendo a proposta aprovada por 9 votos a favor e uma abstenção. **3.3 – Indicação de novos membros para a comissão para acompanhamento de implementação do Regime Acadêmico Especial para Permanência (Raep)** - O Presidente fez o relato do processo e foram debatidas possíveis indicações em substituição à Técnica em Assuntos Educaionais Paula Francioli de Sousa, antes lotada na Diretoria Acadêmica da Prograd; ao Professor Pedro Guatimosim Vidigal, lotado no Departamento de Propedêutica Complementar da Faculdade de Medicina; e ao Professor Pedro Henrique Rodrigues Pereira, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Engenharia, conforme Resolução CG N°8/2023, de 25/05/2023. Foram indicados pela Câmara de Graduação: o Técnico em Assuntos Educacionais Cristofane da Silveira Queiroz, lotado na Diretoria Acadêmica da Prograd; a Professora Erika Lourenço, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como Presidente da comissão; e a Professora Paula Maria Machado Arantes de Castro, lotada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. A indicação para a representação Discente ainda não foi definida, mas, após a reunião, foi solicitada ao DCE. Após o debate, houve a votação dos

nomes já apresentados, tendo sido aprovados por unanimidade. **3.4 – Minuta de Edital para Seleção de Coordenadores para o Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) 2024 – Processo 23072.273145/2024-65** – Interessados: Cursos de Licenciatura. Assunto: Edital Pibid 2024. A Pró-Reitora Adjunta fez o relato do processo. Encerrado o debate, a minuta do Edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **3.5 – Proposta de criação da Diretoria Universidade e Educação Básica na Prograd e a política de formação de professores da Educação Básica na Prograd e a política de formação de professores da educação básica da UFMG** - Apesar de ser possível a criação através de um ato discricionário do Pró-Reitor, este item foi trazido à Câmara de Graduação com o intuito de que a fundação dessa Diretoria fosse mais do que um ato administrativo. A Pró-Reitora Adjunta fez o relato do item, apresentando uma Exposição de Motivos que compõe a documentação do item de pauta na reunião. Após o debate, foi realizada a votação, e a proposta foi aprovada por unanimidade. **3.6 – Revisão de desligamento – Processo 23072.255060/2024-03** – Interessado: Dailson Rodrigues Gomes Junior. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 385/2024 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Dailson Rodrigues Gomes Junior, registro acadêmico nº 2018086418, junto ao curso de graduação em Administração, turno Noturno.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7 – Propostas de reforma curricular – 3.7.1 – Processos 23072.257251/2022-30 e 23072.276681/2023-31** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia. Assunto: Reforma Curricular do curso de Bacharelado em Fisioterapia. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 479/2024 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reforma curricular do curso de Fisioterapia, bacharelado, para vigência no primeiro período letivo de 2025, tendo em vista a pertinência da proposta no que diz respeito aos seus aspectos normativo-legais e didático-pedagógicos.” A Professora Paula Maria Machado Arantes de Castro, membra da Câmara de Graduação, representou o Curso de Fisioterapia e prestou esclarecimentos sobre a proposta. Encerrado o debate, o Parecer foi colado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade com a seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião extraordinária realizada em 19/12/2024, aprova a proposta de reforma curricular do curso de Bacharelado em Fisioterapia nos termos do presente Parecer e solicita ao Colegiado do curso que avalie possibilidade de ampliação da carga horária máxima permitida aos núcleos geral e avançado.” **3.7.2 – Processo 23072.218889/2023-36** – Interessado: Colegiado do curso de Graduação em Matemática Computacional. Assunto: Reforma curricular do curso de Bacharelado em Matemática Computacional. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Professor Gabriel de Moraes Coutinho, como representante do Curso de Matemática Computacional prestou esclarecimentos sobre a proposta. O Parecer CG 482/2024 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da reforma curricular do curso de Matemática Computacional, tendo em vista a pertinência da proposta no que diz respeito aos seus aspectos normativo-legais e didático-pedagógicos.” O parecer deverá ser corrigido para refletir a adequação de turno aprovada recentemente para o curso de turno “diurno” para “vespertino”. Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7.3 – Processo 23072.256934/2022-70** – Interessado: Colegiado de Graduação em Ciências Econômicas. Assunto: Reforma curricular do curso de Graduação em Ciências Econômicas. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. Os Professores Luiz Felipe Bruzzi Curi e Juan Pablo Gama Torres, como representantes do Curso de Ciências Econômicas, contribuíram com informações adicionais sobre a proposta. O Parecer CG 483/2024 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da reforma curricular do curso de Ciências Econômicas, tendo em vista a pertinência da proposta no que diz respeito aos seus aspectos normativo-legais e didático-pedagógicos.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7.4 – Processos 23072.219044/2023-68, 23072.250879/2022-12 e 23072.219102/2023-53** – Interessados: Colegiados de graduação em Sistemas de Informação e Ciência da Computação, Congregação do Instituto de Ciências Exatas. Assunto: Criação da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação e Reformas Curriculares dos cursos de graduação em Sistemas de Informação e Ciência da Computação. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 422/2024 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento das propostas de reforma curricular dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação, com a criação da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação (EFTCC), apresentadas pelos Colegiados de graduação respectivos e pela Diretoria do Instituto de Ciências Exatas (ICEx). Todavia, indica-se a realização das seguintes ações, visando o melhor alinhamento da organização curricular

adotado pelos cursos às exigências legais em vigor: i) subdividir as bibliografias em básica e complementar; ii) explicitar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos o sistema de tutoria adotado para as atividades acadêmicas curriculares oferecidas na modalidade EaD; iii) ampliar o número de atividades acadêmicas curriculares que abordam o conteúdo relacionado à educação ambiental, que compõem o Núcleo Específico dos cursos e iv) retirar dos regulamentos dos cursos o inciso II, § 4o, , do art. 7o, tendo em vista que a formação complementar preestabelecida foi extinta pelas Normas Gerais de Graduação que se encontram em vigor. Cumpre destacar que os referidos cursos possuem previsão de oferta para o turno vespertino.” O Professor Wagner Meira, como representante de ambos os cursos contribuiu com informações adicionais sobre a proposta. Encerrado o debate, o Parecer foi colado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade com a seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião extraordinária realizada em 19/12/2024, aprova, com quatro ressalvas, as propostas de reforma curricular dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e em Sistemas da Informação, articulados por meio de estrutura formativa de tronco comum com ingresso único, nos termos do presente Parecer e solicita aos Colegiados que, em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, atualize os Projetos Pedagógicos e Regulamentos para tratar as quatro ressalvas enumeradas no voto deste Parecer.” Entraram os Professores Rogério Brittes Wanderley Pires, a Professora Natália Guimarães Duarte Sátyro, e o Professor Elias Evangelista Gomes como representantes dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Ciências Sociais para apresentação dos itens **3.8** e **3.9**. Seguiu-se um longo debate, que não foi conclusivo. Pelo avançado da hora, os itens 3.8 e 3.9 foram tirados de Pauta. Em seguida, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 06/02/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 07/02/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950592** e o código CRC **BA25F445**.